



Ministério da Coesão Territorial  
*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*

## **INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO DA REN PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA**

aplicação do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto

### **Instrução documental do processo**

4 exemplares em papel da Carta da REN	<input type="checkbox"/>
1 exemplar dos restantes elementos	<input type="checkbox"/>
1 exemplar em suporte digital	<input type="checkbox"/>

### **Conteúdo da proposta**

#### **1. Elementos em papel:**

a) Carta com a proposta de delimitação da REN, à escala 1/25 000 ou superior, indicando as diferentes tipologias de áreas a integrar na REN e as áreas a excluir da REN com a respetiva numeração, respeitando o Catálogo de Simbologia do Modelo de Dados da “Norma Técnica para a Produção e Reprodução das Cartas de Delimitação da REN – fevereiro 2020”. Esta carta deve ainda conter, preferencialmente, quadro com a indicação do n.º de ordem das áreas a excluir, das tipologias de áreas sobre as quais recaem as exclusões e do fim a que se destinam (adaptado ao quadro referido na alínea c)).

b) Memória descritiva e justificativa, com explicitação dos critérios de demarcação de cada uma das áreas a incluir na REN e fundamentação das áreas a excluir da REN, para cada uma das quais deve ser referida a dimensão, a tipologia REN, o fim a que se destina e a respetiva fundamentação.

c) Quadro, conforme modelo anexo, no qual se identificam as áreas a excluir da REN, o fim a que se destinam e respetiva fundamentação.

d) Parecer final emitido na conferência procedimental de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do RJREN.

e) Decisão final da conferência decisória prevista no n.º 6 do artigo 11.º do RJREN (quando aplicável).

f) Parecer da Comissão Nacional do Território de acordo com a alínea e) do n.º 3 do artigo n.º 184.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT) (quando aplicável).



Ministério da Coesão Territorial  
*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*

## 2. Elementos em formato digital

- a) Carta a cores referida na alínea a) do ponto 1 com as seguintes especificações técnicas: formato matricial georreferenciado (TIFF *uncompressed* - resolução a 300dpi, resolução espectral RGB e resolução radiométrica de 8 bits (256 tons) por cada banda espectral - e respetivo *TFW*), gerado a partir da informação vetorial.
- b) Cartograma contendo um esquema de seccionamento das folhas da Carta devendo cada uma ser identificada com um número ou letra. Este esquema visa facilitar a procura da localização das folhas que compõem a carta da REN nos links que serão publicados no Diário da Republica.
- c) Formato vetorial do qual deriva a carta de delimitação da REN referida na alínea a) do ponto 1, em formato *shapefile*, acompanhado de toda a informação cartográfica de base (topografia, hidrografia, etc.). O ficheiro deve apresentar-se devidamente georreferenciado no sistema de referência ETRS89/PT-TM06.
- d) Memória descritiva e justificativa, referida na alínea b) do ponto 1, em formato pdf (trancado).
- e) Quadro referido na alínea c) do ponto 1, em formato word e pdf (trancado).
- f) Ficha de metadados correspondente ao ficheiro referido em 1. a), que deverá ser preenchida e devolvida, em formato word. Pode ser descarregada no seguinte *link*:
- [http://www.ccdrc.pt/index.php?option=com\\_docman&view=filteredlist&Itemid=826](http://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_docman&view=filteredlist&Itemid=826)

## 3. Observações

**NOTA:** Todos os elementos em formato digital devem cumprir ainda as normas da DGT para submissão à Plataforma do SSAIGT-REN:

### DENOMINAÇÃO DOS FICHEIROS

- Cada ficheiro pode ter no máximo 20 caracteres incluindo a extensão;
- Apenas pode conter números, caracteres de A a Z (maiúsculas e minúsculas), espaços, underscores e hífen;
- Deve começar pelos códigos do distrito e do concelho da Divisão Administrativa do Instituto Nacional de Estatística (Exemplo Município de Aveiro: 0105\_Carta\_REN.zip).

### TAMANHO DOS FICHEIROS

- Cada ficheiro ZIP pode ter no máximo 500MB e por cada elemento instrutório podem ser submetidos até 10 ficheiros ZIP, sendo que o tamanho máximo submetido por elemento instrutório não pode ultrapassar os 2GB e a informação total submetida por processo não pode ultrapassar os 5 GB.



Ministério da Coesão Territorial  
*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*

**4. ANEXOS**

QUADRO ANEXO

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de \_\_\_\_\_

<b>Nº de ordem</b>	<b>Superfície (ha)</b>	<b>Tipologia(s) REN</b>	<b>Fim a que se destina</b>	<b>Síntese da Fundamentação</b>
C(n)	*	**		
...				
E(n)				
...				

\*Diferenciar as áreas por tipologia(s) afetada(s), em caso de sobreposição

\*\* Em caso de sobreposição de tipologias, separar por ponto e vírgula ou sinal de adição; podem utilizar abreviaturas das tipologias e criar Legenda no final do Quadro.